



===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 11 DE MAIO DE 2004:** Aos onze dias do mês de Maio, do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Dr. Albino Valente Martins, Dr. António Manuel da Costa Alves Rosa, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr.ª Ana Cristina Neves Onofre Pereira de Ataíde, Dr. Álvaro da Cruz Lopes da Costa, Senhor José Manuel Resende de Sá, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira. =====

===== Secretariou a presente reunião, a Chefe de Secção Maria Isabel dos Santos Miranda Bastos. =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 50m. =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **ANÁLISE DO PROCESSO N° 447/02- CRUZ & ALMEIDA, LDª:** Pelo Senhor Presidente foi dado início à análise do processo em questão, tendo começado por usar da palavra o Vereador Senhor Resende de Sá que disse que o que os fez pedir a reunião da análise do processo em questão, pensa ser do conhecimento de todos. Que nada os move contra o requerente nem contra os técnicos, mas sim a confusão que se está a gerar em torno de quem os rodeia. A questão primeiramente foi colocada superficialmente dado terem havido munícipes que colocaram o problema de que existia uma unidade fabril a ser construída em terreno da RAN e sem licenciamento. Depois o assunto tomou proporções maiores, dadas as declarações vindas a público pelo proprietário. O mesmo continua a usar de arrogância e da má criação e se não houver cobertura interna para resolver o problema terá que se arranjar solução por outras vias. O que eu quero hoje é decidir quem tecnicamente teve responsabilidade neste caso porque o que é que se passa com este processo não é normal e por isso alguém tem que ser responsável. De seguida o Vereador Dr. Álvaro Costa disse que esta introdução nada tem a ver com o processo em causa. O mesmo foi conduzido como deveria ter sido, quer tecnicamente, quer juridicamente. O Vereador Senhor Resende de Sá disse então que iria passar a ler aquilo que pensa não estar correcto no processo: dia 30.01.03- Informação do Técnico da DOPL "Informação desfavorável ao pedido dada a localização em RAN"; dia 31.01.03- Informação da Chefe de Divisão da DOPL- Propõe indeferimento; dia 06.05.03- Informação da Engª Teresa DOPL- "Verifica as medições e chama a atenção para a linha de água"- só até aqui, se o

